

Materia Legislativa - 3/2022

Tipo: PL - PROJETO DE LEI

Data: 11 de Fevereiro de 2022

Ementa: Projeto de Lei Nº 03/2022 encaminhado em Regime de urgência pelo Ofício Nº 034/2022 que autoriza a inclusão de nova ação de governo no PPA e na LDO e a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município no valo de R\$ 600...



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu
Estado do Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade do Iguaçu - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000003

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/02/11000003

Número / Ano	000003/2022
Data / Horário	11/02/2022 - 16:49:14
Ementa	Projeto de Lei Nº 03/2022 encaminhado em Regime de urgência pelo Ofício Nº 034/2022 que autoriza a inclusão de nova ação de governo no PPA e na LDO e a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 600.000,00.
Autor	DARLEI TRENTA - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	4
Emitido por	Adriano

Adriano Faust
Secretário Administrativo



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Ofício nº. 034/2022.

Saudade do Iguaçu, 10 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
JOSEMAR ANTONIO CEMIN
Presidente da Câmara de Vereadores
Saudade do Iguaçu – Paraná

Assunto: Projeto de Lei nº.s : 001/2022; 002/2022; 003/2022 e 004/2022

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Em atendimento ao art. 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu/PR e do Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, **convoco extraordinariamente Vossas Senhorias** para apreciação em regime de urgência dos seguintes **Projetos de Lei: nºs: 001/2022; 002/2022; 003/2022 e 004/2022**, que se encontra tramitando nesta Casa de Leis.

Informo que a sessão será realizada às **18:30h no dia 14 de fevereiro de 2022**, na sala das sessões da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu. Conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,


DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Mensagem nº. 003/2022

Saudade do Iguaçu, 07 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 003/2022, que autoriza a inclusão de ação de governo no PPA e na LDO, e a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, todos para o exercício financeiro de 2022, com a finalidade de realizar obra de construção de uma praça com quadra esportiva e parquinho no Bairro Araucária.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal





Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 003/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza a inclusão de ação de governo no PPA e na LDO, e a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2022.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir para o exercício de 2022 nos anexos da Lei Municipal nº. 1.435 de 05/10/2021, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2022/2025, e nos anexos da Lei Municipal nº. 1.441/2021 de 18/10/2021, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2022, uma ação de governo que objetiva a construção de uma praça com quadra esportiva e parquinho e com as seguintes especificações:

CÓDIGO/NOME DA AÇÃO:	47 – Construção de Praça no Bairro Araucária
OBJETIVO	Realizar obra de construção de uma praça com quadra esportiva e parquinho no Bairro Araucária.
CLASSIFICAÇÃO:	01 – Projeto
UNIDADE EXECUTORA:	13.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
CÓDIGO/FUNÇÃO:	27 – Desporto e Lazer
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO:	813 – Lazer
CÓDIGO/PROGRAMA	10 – Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
PRODUTO	Obra Construída/Ampliada
UNIDADE DE MEDIDA	Metros Quadrados

METAS FÍSICAS	2022	TOTAL
Metros Quadrados	2.243,00	2.243,00

METAS FINANCEIRAS	2022	TOTAL
Recursos Ordinários	600.000,00	600.000,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00
TOTAL	600.000,00	600.000,00

05A



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	813	Lazer
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	1.047	Construção de Praça no Bairro Araucária
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		600.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 600.000,00.

Art. 3º - Para dar cobertura ao valor da meta financeira da ação de governo incluída no PPA e na LDO e a abertura do Crédito Adicional Especial conforme especificado nos artigos 1º e 2º respectivamente, ficam indicados os recursos do superávit financeiro do exercício de 2021 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2021

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	600.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 600.000,00.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 07 de fevereiro de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Apreciação:

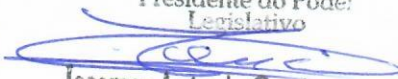
1ª Em 16 / 02 / 2022 + 11:30 hs

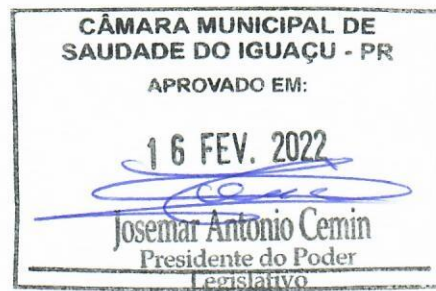
Aprovado

2ª Em 16 / 02 / 2022 + 18:00 hs

Aprovado


Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder
Legislativo


Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder
Legislativo





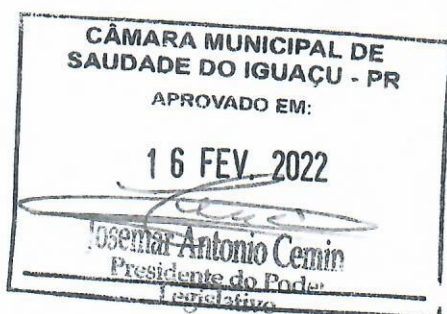
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

1

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia quatorze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Extraordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão e solicitou ao Vereador Henrique que o mesmo efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada. Em seguida determinou a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior conforme dispõe o Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Ata esta que foi colocada em discussão e em votação pelo Senhor Presidente, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Passou-se então à Matéria de Expediente composta de: 1º) Ofício Nº 034/2022 do Prefeito Municipal encaminhando para a Apreciação dos Vereadores em Regime de urgência os Projetos de Lei Nº 01/2022, 02/2022, 03/2022 e 04/2022. Sendo que por determinação do Senhor Presidente o regime de urgência foi posto na Ordem do Dia. Passou-se então à Ordem do Dia na seguinte sequência: 1º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Regime de Urgência aos Projetos de Lei Nº 01/2022, 02/2022, 03/2022 e 04/2022 solicitado pelo Ofício Nº 034/2022 de autoria do senhor Prefeito Municipal. O senhor Presidente então encaminhou os quatro Projetos de Lei para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus respectivos pareceres em 02 dias. Nada mais havendo na presente Sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, determinou então a redação desta Ata e convocou os vereadores para a realização de sessão Extraordinária para a Primeira Apreciação dos Projetos de Lei Nº 01/2022, 02/2022, 03/2022 e 04/2022 a se realizar às 11 horas e 30 minutos do dia 16 de fevereiro de 2022 e encerrou a sessão.



Valdir Bageston de Ramos
Henrique dos Santos
Josemar Antonio Cemin
Setembrino Nath
Auri Bitencourt da Silva
Luis Fernando Vedana
Celso Giacomini
Jose Carlos de Assis



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



08A

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/02/16000010

Número / Ano	000010/2022
Data / Horário	16/02/2022 - 10:35:07
Ementa	Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 03/2022.
Autor	CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PARECER
Número Páginas	2
Emitido por	Adriano


Adriano Faust



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 03/2022

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REF.: PROJETO DE LEI Nº 03/2022

AUTOR: Poder Executivo

PARECER: Favorável

EMENTA: "Autoriza a inclusão de ação de governo no PPA e na LDO, e a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2022."

1. DO RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal Senhor Darlei Trento apresentou à Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 03/2022, que "autoriza a inclusão de nova ação de governo na Lei Municipal Nº 1.435/2021 de 05/10/2021 que dispõe sobre o PPA (Plano Plurianual) do período 2022/2025 e na Lei Municipal Nº 1.441/2021 de 10/10/2021 que trata da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício financeiro de 2022, além de autorizar a abertura de um Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)** que deverão ser utilizados em sua totalidade na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura na construção de uma praça com quadra esportiva e parquinho no bairro Araucária. Sendo que os recursos estão sendo obtidos por superávit financeiro do Exercício de 2021 da fonte 000 – Recursos Ordinários Livres. A proposta foi encaminhada pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para análise nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

2. DA ANÁLISE:

O Projeto de Lei versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República e na Lei Orgânica Municipal. Trata-se de proposição de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme dispõe o art. 28, §1º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal. A abertura de crédito adicional especial é destinada para despesas não previstas no orçamento,



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

de acordo com os artigos 40, 41 e 42 da Lei nº. 4.320/64. Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, as comissões opinam pela aprovação do Projeto de Lei nº. 08/2021. No que tange ao mérito, as comissões entendem que cabe ao Plenário apreciar o mesmo.

3. DO PARECER

Com a fundamentação acima, o Projeto de Lei da matéria em análise está em consonância com o ordenamento jurídico vigente, não existindo qualquer impedimento para a sua devida aprovação.

Isto posto, as Comissões acima descritas opinam pela **APROVAÇÃO** da presente proposição. É o Parecer.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR),
(Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 16 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Auri Bitencourt da Silva
Presidente

Henrique dos Santos
Membro

Setembrino Nath
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Celso Giacomini
Presidente

Felipe Forgiarini
Membro

José Carlos de Assis
Membro





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

A Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

Ilma. Sra. Vereadora Auri Bitencourt da Silva.

Parecer Jurídico nº. 05/2022

Projeto de Lei nº 03 de 07 de fevereiro de 2022:

Súmula: "Autoriza a inclusão de ação de governo no PPA e na LDO, e abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2022".

RELATÓRIO:

Mediante proposta do chefe do Poder Executivo Municipal, pretende seja autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) nas dotações conforme descritas no Projeto de Lei:

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei em trâmite junto ao Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores.

Com o relatório passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO:

Do Crédito Adicional Especial acima referido, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), o chefe do Poder Executivo pretende seja realizado obra de construção de uma praça com quadra esportiva e parquinho no Bairro Araucária situado na cidade de Saudade do Iguaçu/PR, local este que não conta ainda com área de lazer destinada a população do município.

O presente Projeto de Lei se refere tão somente a inclusão no orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu, para o ano de 2022 de valores obtidos pelo superávit financeiro de 2021, com a inclusão de novas metas financeiras de despesas dos programas e ações constantes nos anexos do Plano Plurianual – PPA e também da Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu^{2A}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Desta forma, não há óbice legal como condição de votação, vez que não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a outras normas legais de caráter superior.

Também há de se ter presente também, a necessidade de verificação da dotação orçamentária, ainda o estudo de impacto orçamentário a luz do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, quando da implementação das despesas, haja visto que este momento é apenas o de autorização legislativa.

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com a eventual aprovação da mesma.

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal.

Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possui constitucionalidade para a aprovação, podendo o mesmo ser apreciada pelos Srs. Vereadores, que poderão analisar a mesma, e se assim considerarem conveniente para o melhor interesse do município poderá ser aprovada, considerando a inexistência de vícios.

DO PARECER

Com a fundamentação acima, considero, salvo melhor interpretação, a viabilidade legal do projeto, devendo o mesmo ser votado pelos Vereadores, analisando-se a sua conveniência ou não, em prol do melhor interesse do município de Saudade do Iguaçu/PR.

Este é o meu parecer, salvo melhor interpretação.

Saudade do Iguaçu (PR), 14 de fevereiro de 2022.

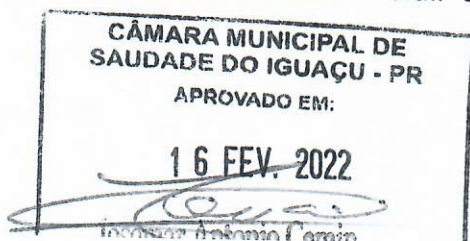
Atenciosamente

CELITO LUCAS
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PR 25.493



ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA/2022

Às onze horas e trinta minutos do dia dezesseis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Extraordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão e solicitou ao Vereador Felipe que o mesmo efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada. Em seguida determinou a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior conforme dispõe o Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Ata esta que foi colocada em discussão e em votação pelo Senhor Presidente, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Passou-se então à Matéria de Expediente composta de: 1ª) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 001/2022. 2ª) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 002/2022 em sua forma original e contrário ao Substitutivo 01/2021. 3ª) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 003/2022. 4ª) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 004/2022. Sendo que por determinação do Senhor Presidente os quatro pareceres foram postos na Ordem do Dia. Passou-se então à Ordem do Dia na seguinte sequência: 1ª) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 001/2022. 2ª) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira Aprciação o Projeto de Lei Nº 01/2022 de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.680.177,86 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2022. 3ª) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado com o voto contrário do Vereador Valdir Bageston de Ramos o Parecer Conjunto das Comissões de



Josemar Antonio Cemin
Valdir Bageston de Ramos
Henrique dos Santos
Felipe Forgiarini
Setembrino Nath
Jose Carlos de Assis



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

2

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 002/2022 em sua forma original e contrário ao Substitutivo 01/2022. Com a aprovação do Parecer o Senhor Presidente declarou rejeitado o substitutivo Nº 01/2022. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira apreciação o Projeto de Lei nº 02/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.840.700,00 (seis milhões, oitocentos e quarenta mil e setecentos reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2022. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 003/2022. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira Apreciação o Projeto de Lei nº 03/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza a inclusão de ação de governo no PPA e na LDO, e a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 600.000,00. 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 004/2022. 8º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira Apreciação o Projeto de Lei nº 04/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que visa instituir o Auxílio Alimentação ser concedido aos servidores públicos efetivos e em exercício, comissionados e conselheiros tutelares do Município de Saudade do Iguaçu/PR. Nada mais havendo na presente Sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, determinou então a redação desta Ata e convocou os vereadores para a realização de sessão Extraordinária para a Segunda Apreciação dos Projetos de Lei Nº 01/2022, 02/2022, 03/2022 e 04/2022 a se realizar às 18 horas do dia 16 de fevereiro de 2022 e encerrou a sessão.



Handwritten signatures and initials:
Votou P R
St. [Signature]
[Signature]
[Signature]



ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas do dia dezesseis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Extraordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão e solicitou ao Vereador Setembrino que o mesmo efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada. Em seguida determinou a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior conforme dispõe o Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Ata esta que foi colocada em discussão e em votação pelo Senhor Presidente, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Passou-se então à Ordem do Dia na seguinte sequência: 1º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Avaliação o Projeto de Lei Nº 01/2022 de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.680.177,86 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2022. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Avaliação o Projeto de Lei nº 02/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.840.700,00 (seis milhões, oitocentos e quarenta mil e setecentos reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2022. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Avaliação o Projeto de Lei nº 03/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza a inclusão de ação de governo no PPA e na LDO, e a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 600.000,00. 4º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Avaliação o Projeto de Lei nº 04/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que visa instituir o Auxílio Alimentação ser concedido aos servidores públicos efetivos e em exercício, comissionados e conselheiros tutelares do



Valdir Bageston de Ramos
Henrique dos Santos
Setembrino Nath
Josemar Antonio Cemin



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu¹⁶¹

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04 2

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Município de Saudade do Iguaçu/PR. Nada mais havendo na presente Sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, determinou então a redação desta Ata e convocou os vereadores para a realização da Primeira Sessão Ordinária/2022 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 21 de fevereiro de 2022 e encerrou a sessão.



Volobé R. R. R.
St

Município de Saudade do Iguaçu
Cadastro de Protocolo

Nº Protocolo: 000.106-24	Data do Protocolo: 17/02/2022 08:27:57
Tipo Protocolo: Recebimento de Correspondência	Código Acesso: 620e3fdf34ddd
Documento: OFICIO 007/2022	Prazo de Resposta:
Nome do remetente: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU	Responsável: Nei Bocalon
Departamento de Destino: SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	Estado: Encaminhado para Departamento
Descrição: PROJETO DE LEI APROVADOS 01/02/03/04 NA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA	
Ação: PUBLICAR	

Relatório emitido por Nei Bocalon

17-02-2022 08:30:25

COPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR	
PROTOCOLO Nº 10624	
Data: 17/02/22	Hora: 930
Responsável: NEI	
Ao: 10/02/2022	40W

S



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu^{18A}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ofício nº 07/2022

Saudade do Iguaçu/Pr., 17 de fevereiro de 2022.

Exmo Sr.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Saudade do Iguaçu – Paraná

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar-lhe em anexo os Projetos de Lei abaixo discriminados aprovados na 3ª Sessão Extraordinária/2022 realizada às 18 horas do dia 16 de fevereiro de 2022:

- Projeto de Lei Nº 01/2022, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.680.177,86 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2022.
- Projeto de Lei nº 02/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.840.700,00 (seis milhões, oitocentos e quarenta mil e setecentos reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2022.
- Projeto de Lei nº 03/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza a inclusão de ação de governo no PPA e na LDO, e a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 600.000,00.
- Projeto de Lei nº 04/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que visa instituir o Auxílio Alimentação ser concedido aos servidores públicos efetivos e em exercício, comissionados e conselheiros tutelares do Município de Saudade do Iguaçu/PR.

Sendo isto que tínhamos para o momento, desde já renovo meus mais elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN
Presidente do Poder Legislativo

194

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.462-2022

LEI Nº. 1.462/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza a inclusão de ação de governo no PPA e na LDO, e a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2022.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir para o exercício de 2022 nos anexos da Lei Municipal nº. 1.435 de 05/10/2021, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2022/2025, e nos anexos da Lei Municipal nº. 1.441/2021 de 18/10/2021, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2022, uma ação de governo que objetiva a construção de uma praça com quadra esportiva e parquinho e com as seguintes especificações:

CÓDIGO/NOME DA AÇÃO:	47 – Construção de Praça no Bairro Araucária
OBJETIVO	Realizar obra de construção de uma praça com quadra esportiva e parquinho no Bairro Araucária.
CLASSIFICAÇÃO:	01 – Projeto
UNIDADE EXECUTORA:	13.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
CÓDIGO/FUNÇÃO:	27 – Desporto e Lazer
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO:	813 – Lazer
CÓDIGO/PROGRAMA	10 – Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
PRODUTO	Obra Construída/Ampliada
UNIDADE DE MEDIDA	Metros Quadrados

METAS FÍSICAS	2022	TOTAL
Metros Quadrados	2.243,00	2.243,00

METAS FINANCEIRAS	2022	TOTAL
Recursos Ordinários	600.000,00	600.000,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00
TOTAL	600.000,00	600.000,00

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	813	Lazer
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	1.047	Construção de Praça no Bairro Araucária
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$	600.000,00	

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 600.000,00.

Art. 3º - Para dar cobertura ao valor da meta financeira da ação de governo incluída no PPA e na LDO e a abertura do Crédito Adicional Especial conforme especificado nos artigos 1º e 2º respectivamente, ficam indicados os recursos do superávit financeiro do exercício de 2021 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2021

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	600.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 600.000,00.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO
IGUAÇU, - PR., 07 de fevereiro de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:E4F92E69

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 18/02/2022. Edição 2459
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>